CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa — RS
DATA 09/06/1997
COMISSÃO ESPECIAL
PMDB:
PDS:
PFL:
PTB:

APROVADO
VOT ORG: Unanimidade
Sala das Sessões 09/06/1997
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 22/97

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dois de junho de mil, novecentos e noventa e sete, em sua sede, na Av. Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 22ª Reunião Plenária Ordinária da 9ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 22ª de período legislativo de 1997/2000. - Sob a presidência do Vereador Pedro José Fozza e Secretariados pelo Vereador Nestor Magom, os trabalhos foram iniciados na forma regimental, após a posse do suplente a Vereador, Arnaldo Luiz Pacassa, em substituição ao Vereador José Valdemir Braz Castro, que se licenciou por trinta dias para tratar de interesses particulares. O Ver. Pacassa, nos termos do Regimento Interno, prestou compromisso perante a Bandeira Nacional. Formaram quórum legal os Vereadores Pedro José Fozza, João Vitório Concatto, Oldemar Carlos Palharini e Viviamor Fornari, da Bancada do PMDB; Erni JOão Zatti e Francisco Bernardo Mezzomo, da Bancada do PFL; Francisco Artusi Neto e Arnaldo Luiz Pacassa, da Bancada do PPB, e Nestor Magom, do PTB. ATA: Foi aprovada, sem restrições, a Ata nº 21/97, da sessão ordinária realizada em 26/05/97. - GRANDE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÃO DE LÍDER E COMUNICAÇÃO DE VEREADOR: Nihil. ORDEM DO DIA: Foram aprovados, após exposição de motivos, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 27/97:"Altera Artigo 1º da Lei Municipal nº 1197/93", com votos vencidos do Vereador Artusi e Mezzomo e abstenção do Vereador Pacassa. Projeto de Lei nº 32/97: "Altera Art. 19, Caput, da Lei nº 1224/93, com redação dada pelo Art. 7º e 24 da Lei nº 1375/94; Pelo Art. 1º da Lei 1470/97 e Art. 1º da Lei 1471/97". O Projeto nº 32/97 foi apreciado e votado de comum acordo dos senhores edis, em vista da urgência da sua eficácia. ASSUNTOS GERAIS: O Ver. Concatto usou o espaço para cumprimentar o Ver. Pacassa pela sua assunção de uma cadeira do Poder Legislativo. O Ver. Pacassa agradeceu a referência do colega Concatto. O Ver. Mezzomo fez referências da dívida do Estado, a qual representa a receita de três anos do Estado. O Ver. Magom dissertou sobre a manifestação do Ver. Mezzomo, atribuindo a dívida à má gestão dos bens públicos. A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, eu, Antenor Fincatto, secretário "Ad hoc", lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente da Casa. Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 03 de junho de 1997.

Ver. Pedro José Fozza
Presidente

Ver. Nestor Magom
1º Secretário